

**PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024**

**EDITAL Nº 133/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMOS PERTINENTE OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARANGUÁ SC.**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá-SC, situada a rua Virgulino de Queiroz, nº 200, Centro, na cidade de Araranguá/SC, realizou-se a sessão pública para avaliação das amostras apresentadas em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Presentes na sessão a comissão de avaliação das amostras, a Sra. Graciane Gonçalves Farias, Eleonara Rezena Borges e Maria Eduarda Leitão Espindola. Ato contínuo procedeu-se com a avaliação das amostras apresentadas pelas seguintes empresas: **COR BASE CONFECÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 21.241.284/0001-88** apresentou amostra dos **itens 1, 4 e 5** sendo que, após análise, verificou-se que os mesmos atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **APROVADAS**. **JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA inscrita sob o CNPJ nº 00.773.352/0001-80** não apresentou amostra dos **itens 10 e 11** restando, portanto, **DECLASSIFICADO**. **LINI CONFECÇÕES E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.968.100/0001-72**, apresentou amostra dos **itens 2, 3, 6, 7, 12 e 13**, sendo que, após análise, verificou-se que os mesmos não atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **REPROVADAS**, uma vez que as amostras apresentadas conferem medidas, serigrafias, costuras e acabamentos, porém o tecido não está de acordo com o descritivo, apresentando manchas em todas as peças. **MEAC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 01.873.927/0001-07** apresentou amostra dos **itens 8 e 9** sendo que, após análise, verificou-se que os mesmos não atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **REPROVADAS**, uma vez que as amostras apresentadas conferem medidas, serigrafias, costuras e acabamentos, porém o tecido não está de acordo com o descritivo, apresentando 67% poliéster e 33% viscose. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezoito horas do dia vinte e quatro do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/10/2024). Eu, Eliziane Aparecida Daumann, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da comissão de avaliação de amostras.

Graciane Gonçalves Farias

Maria Eduarda Leitão Espindola

Eleonara Rezena Borges